



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
*Casa Epitácio Pessoa*  
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

---

**REQUERIMENTO Nº 10.166 /2019**

Senhor Presidente,

**REQUEIRO**, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevêdo Lins Filho e o Comandante do 5º Batalhão de Polícia Militar, Tenente Coronel Marcos Barros, **que seja realizada uma reforma no alojamento da UPS (Unidade de Polícia Solidaria) de Mangabeira.**

**REQUEIRO, AINDA**, que desta manifestação dê-se ciência ao Senhor João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, no endereço funcional: Palácio da Redenção, Praça João Pessoa, S/N – Centro - CEP 58013-140 e ao Senhor Tenente Coronel Marcos Barros, Comandante do 5º Batalhão de Polícia Militar, no endereço funcional: Av. Emília Mendonça Gomes, 756 - Valentina de Figueiredo, CEP: 58064-360, João Pessoa-PB.

“Plenário José Mariz”, 07 julho de 2020.

  
CABO GILBERTO SILVA  
Deputado Estadual



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
*Casa Epitácio Pessoa*  
**GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA**

---

**JUSTIFICATIVA**

Ao fiscalizar a situação de trabalho dos policiais militares que prestam serviço na UPS de Mangabeira, foi constatado que o alojamento destes se encontra repleto de infiltrações em toda sua estrutura, deixando o local totalmente insalubre devido o surgimento de mofo em todas as paredes e teto. Ou seja, o local não tem a mínima condição de uso para qualquer ser humano, necessitando de reformas em todo o ambiente com urgência.

Sendo assim, venho através deste requerimento apelar às autoridades responsáveis, neste caso Governo do estado e Comandante do 5º BPM, urgência na reforma do alojamento dos militares, com a finalidade de proporcionar melhores condições de trabalho para aqueles que têm a missão de proteger a sociedade.

Diante do exposto, solicito a aprovação deste requerimento de apelo aos meus honrados pares, na forma estatuída no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

“Plenário José Mariz”, 07 de julho de 2020.

  
**CABO GILBERTO SILVA**  
**Deputado Estadual**